



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### MUNICÍPIO DE GOIANDIRA/GO

#### PROCESSO Nº 202500005013899

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROPONENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA		<b>CNPJ:</b> 01.303.221/0001-00
<b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA JOSÉ ABDALA, Nº 01 - CENTRO		
<b>CIDADE:</b> GOIANDIRA	<b>CEP:</b> 75.7400-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 6499963-9605
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO		
<b>RG:</b> 3430982 SSP-GO		<b>CPF:</b> 909.389.331-91
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA AGOSTINHO MARTINS, Nº 67		<b>CEP:</b> 75.740-000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>Conta Corrente:</b> 22042-6

BANCO DO BRASIL	0572-X	Operação: 006
-----------------	--------	---------------

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b>		<b>CPF:</b>
ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO		909.389.331-91
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b>		
PREFEITO		
<b>ENDEREÇO:</b>		
AVENIDA AGOSTINHO MARTINS, Nº 67		
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>
75.740-000	(64) 99963-9605	<a href="mailto:conveniosengenharia@goiandira.go.gov.br">conveniosengenharia@goiandira.go.gov.br</a>

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b>	
AQUISIÇÃO DE UM CARRO E MAQUINÁRIOS PARA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
<p>Estes equipamentos são vitais para o Setor de Serviços Urbanos da Secretaria de Infraestrutura, visa fornecer equipamentos de porte adequado para o serviço de jardinagem, paisagismo e limpeza em geral.</p> <p><b>Veículo Zero</b> tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta malas com, no mínimo, 475 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; motor de no mínimo, 80 CV, combustível gasolina ou etanol ou bicomcombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente. Valor unitário R\$ 117.623,33, quantidade um.</p> <p><b>Trator de Grama Motor:</b> no mínimo, 4 tempos 546 cm<sup>3</sup> aproximadamente com potência: 19,5HP. Rotação (RPM): 2.750rpm Transmissão: Hidrostática automática com pedal para frente e ré. Largura de corte: no mínimo 108 cm. Altura de corte: 6 posições (3 a 9 cm) Capacidade do tanque aproximadamente 8,5L. Acompanha carregador para bateria. No mínimo rodas niveladoras e entrada para engate rápido de mangueira nos dois lados. Banco: ajustável, e sensor de segurança. Para-choque: frontal reforçado. Valor unitário R\$ 22.850,00, quantidade uma unidade.</p> <p><b>Soprador BR 800:</b> no mínimo, alimentação gasolina (mistura de gasolina e óleo 2 tempos). Possuir no mínimo cilindrada de 79,9 cm<sup>3</sup> com potência 3,2 KW, vazão de ar: 2.025 m<sup>3</sup>/h e velocidade de 97 m/s. Força de sopro 41N, nível de potência sonora: 112 dB(A); Valor unitário: R\$ 4.889,00, quantidade quatro unidades.</p> <p><b>Moto Serra MS 661:</b> no mínimo potência (5,4 KW/7,3 cv), ideal para trabalhos florestais intensos e contínuos em árvores de médio e grande porte, no mínimo 90,1 cm<sup>3</sup> cilindrada, motor 2-MIX sistema antivibração. Filtro de ar HD2. Valor unitário: R\$ 5.129,00, quantidade: quatro unidades.</p> <p><b>Roçadeira:</b> no mínimo, potência (kW/CV)2,0 Cilindrada (cm<sup>3</sup>)41,6 , Lâmina de 3 facas, Ø 300 mm Peso aproximado (kg)8,8 No mínimo diâmetro ferramenta de corte (mm)420 Eixo de transmissão na</p>	

haste rígido Comprimento total s/ ferramenta de corte (cm)177,5 Nível de pressão sonora aproximadamente de dB(A)99,e de potência sonora dB(A)111 Nível de vibração esquerda/direita (m/s<sup>2</sup>)2,6 - 2,9 / 2,6 - 2,7 Motor2-MIX no mínimo capacidade do tanque de combustível (l)0,75. Valor unitário R\$ 3.599,00, quantidade seis unidades.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A proposta de aquisição de um carro e equipamentos de jardinagem visa solucionar o problema da falta de recursos e equipamentos adequados para a manutenção e conservação dos espaços públicos do município, o que afeta a qualidade de vida da população e a imagem do município.

##### **AQUISIÇÃO DE CARRO:**

Caracterização dos Interesses Recíprocos: A Prefeitura de Goiandira tem interesse em melhorar a qualidade de vida da população, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços públicos, especialmente na área de infraestrutura e zeladoria urbana e rural.

- A população de Goiandira tem interesse em ter acesso a serviços públicos de qualidade, com uma resposta rápida e eficaz às suas necessidades.

- O Governo do Estado tem interesse em apoiar o desenvolvimento do município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Relação entre Proposta e Problema a ser Solucionado: A proposta de aquisição de um carro visa solucionar o problema da falta de veículo adequado para a realização de atividades administrativas e de fiscalização, especialmente na área de infraestrutura e zeladoria urbana e rural, o que afeta a eficiência e eficácia dos serviços públicos.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados:

- Melhoria da eficiência e eficácia dos serviços públicos.
- Aumento da satisfação da população com os serviços públicos.
- Redução dos custos de deslocamento e otimização dos recursos públicos.
- Melhorar a mobilidade dos funcionários públicos, especialmente na área de infraestrutura e zeladoria urbana e rural.
- Aumentar a eficiência e eficácia dos serviços públicos, especialmente na área de infraestrutura e zeladoria urbana e rural.
- Reduzir os custos de deslocamento e otimizar os recursos públicos.
- Aumentar a satisfação da população com os serviços públicos.

Problema a ser solucionado e público alvo:

- Melhorar a mobilidade dos funcionários públicos e aumentar a eficiência dos serviços públicos, especialmente na área de infraestrutura e zeladoria urbana e rural.
- Reduzir os custos de deslocamento e otimizar os recursos públicos, o que permitirá investir mais em áreas prioritárias do município.

- Aumentar a satisfação da população com os serviços públicos, o que é fundamental para o desenvolvimento do município.
- Melhorar e aumentar a confiança da população nos serviços públicos, o que é essencial para município de Goiandira.

### **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM:**

O município de Goiandira enfrenta problemas com a manutenção de espaços públicos, o que afeta a qualidade de vida da população e a imagem da cidade. Nesse contexto, a aquisição de equipamentos de jardinagem é fundamental para solucionar esse problema e promover a melhoria da infraestrutura urbana.

**Caracterização dos Interesses Recíprocos:** A aquisição de equipamentos de jardinagem é de interesse mútuo do estado e do município, pois atende ao compromisso compartilhado de promover a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população. O estado, como responsável pela política de desenvolvimento urbano, e o município, como responsável pela gestão local, têm interesses comuns em solucionar o problema da manutenção de espaços públicos.

**Relação entre Proposta e Problema a ser Solucionado:** A aquisição de equipamentos de jardinagem é uma solução direta para o problema da manutenção de espaços públicos em Goiandira. Os equipamentos permitirão a realização de serviços de jardinagem de forma mais eficiente e eficaz, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

**Objetivos e Benefícios Esperados:**

- Limpeza mensal do Parque dos Ipês,
- Manutenção nas estradas rurais;
- Realizar a limpeza de seis praças públicas mensais;
- Limpeza urbana em geral;

**Público-Alvo:** A população de Goiandira, em especial os moradores de áreas urbanas e os frequentadores de espaços públicos, será beneficiada com a aquisição de equipamentos de jardinagem.

**Problema a ser Solucionado e Resultados Esperados:** O problema a ser solucionado é a falta de manutenção de espaços públicos, que afeta a qualidade de vida da população e a imagem da cidade. Com a aquisição de equipamentos de jardinagem, espera-se:

- Melhoria da manutenção de espaços públicos;

- Aumento da qualidade de vida da população;
- Redução dos custos de manutenção de espaços públicos;
- Aumento da segurança e da limpeza dos espaços públicos;
- Melhoria da imagem da cidade.

Capacidade Técnica e Gerencial: O município de Goiandira tem capacidade técnica e gerencial para executar o objeto, pois conta com uma equipe de funcionários qualificados e experientes na área de jardinagem e manutenção de espaços públicos. Além disso, o município tem uma estrutura administrativa e financeira adequada para gerenciar os recursos e garantir a execução do projeto.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A equipe de infraestrutura desta gestão pública desempenha um papel crucial na manutenção da ordem, limpeza pública e bem-estar da comunidade. Para que suas ações sejam eficazes, é fundamental dispor de ferramentas e recursos adequados. A aquisição de um veículo para essa equipe visa aprimorar o deslocamento do pessoal, equipamentos e suprimentos para locais de difícil acesso, permitindo que a equipe atenda áreas remotas e rurais, assegurando que todas as regiões necessárias sejam atendidas. Diante disso, a aquisição de um veículo utilitário é vital para garantir a efetividade e eficiência das iniciativas de manutenção da infraestrutura urbana e rural. Isso permitirá que a equipe execute suas tarefas de maneira mais produtiva, promovendo o bem-estar da população e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

A cidade de Goiandira enfrenta problemas com a falta de equipamentos adequados para a realização de limpeza urbana e em prédios públicos, o que resulta em manutenções inadequadas nos espaços públicos. A aquisição de materiais de jardinagem para o município de Goiandira, através de emenda parlamentar estadual, pode trazer vários benefícios e soluções para problemas específicos. Com a aquisição desses materiais, a população goiandirense poderá desfrutar de espaços públicos mais agradáveis e seguros. Além disso, os trabalhadores da limpeza pública serão beneficiados com acesso a equipamentos e materiais de qualidade, melhorando a eficiência e a segurança no trabalho. As comunidades locais, incluindo escolas, associações de bairro e outros grupos, também serão beneficiadas pela limpeza realizada pelos funcionários, contribuindo para a redução do impacto ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população. A emenda parlamentar estadual é uma fonte importante de recursos para a aquisição de materiais de jardinagem, permitindo que o município de Goiandira realize investimentos necessários para melhorar a qualidade de vida da população e preservar o meio ambiente.

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há

3 <sup>a</sup>	Processo de empenho no departamento contábil	Após contratação de Fornecedor	Até 01 mês após a contratação	Não há	Não há
4 <sup>a</sup>	Realização de Pagamento	Após empenho	Até 01 mês após empenho da despesa	Não há	Não há
5 <sup>a</sup>	Prestação de contas	Após pagamento da despesa	Até 01 mês após pagamento	Não há	Não há

### 7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

N <sup>o</sup>	Especificação	Q u a n t.	Valor Unit.	Valor Total
01	Roçadeira - Potência (kW/CV)2,0 Cilindrada (cm <sup>3</sup> )41,6 Ferramenta de corte TrimCut C 42-2 / Lâmina de 3 facas, Ø 300 mm Peso (kg)8,8 Diâmetro ferramenta de corte (mm)420 Eixo de transmissão na haste rígido Comprimento total s/ ferramenta de corte (cm)177,5 Nível de pressão sonora dB(A)99 Nível de potência sonora dB(A)111 Nível de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> )2,6 - 2,9 / 2,6 - 2,7 Motor2-MIX Capacidade do tanque de combustível (l)0,75.	06	R\$ 3.599,00	R\$ 21.594,00
02	Soprador - BR 800, alimentação gasolina (mistura de gasolina e óleo 2 tempos). Possui cilindrada de 79,9 cm <sup>3</sup> com potência 3,2 KW, vazão de ar: 2.025 m <sup>3</sup> /h e velocidade de 97 m/s. Força de sopro 41N, nível de potência sonora: 112 dB(A).	04	R\$ 4.889,00	R\$ 19.556,00
03	Moto Serra - Serra MS 661 com sabre Duromatic de 75 cm é uma ferramenta profissional de alta potência (5,4 KW/7,3 cv),ideal para trabalhos florestais intensos e contínuos em árvores de médio e grande porte, cilindrada de 91,1 cm <sup>3</sup> motor 2-MIX sistema antivibração. Filtro de ar HD2 para maior eficiência e durabilidade, e freio de corrente para segurança.	04	R\$ 5.129,00	R\$ 20.516,00
04	Trator de Grama - Motor: 4 tempos 546 cm <sup>3</sup> potência: 19,5HP.Rotação(RPM): 2.750rpm Transmissão: Hidrostática automática com pedal para frente e ré. Largura de corte: 108 cm. Altura de corte: 6 posições (3 a 9 cm) Capacidade do tanque: 8,5L. Acompanha carregador para bateria. Faróis: LED com acionamento automático e sensor crepuscular Rendimento médio: 5.000 m <sup>2</sup> /h Deck: com rodas niveladoras e entrada para engate rápido de mangueira nos dois lados. Banco: ajustável, e sensor de segurança. Para-choque: frontal reforçado. Carregador de bateria: incluso.	1	R\$ 22.850,00	R\$ 22.850,00

05	Veículo - 05 lugares carro zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta malas com, no mínimo, 475 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; motor de no mínimo, 109 CV, combustível gasolina ou etanol ou bicomustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente.	1	R\$ 117.623,33	R\$ 117.623,33
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 202.139,33</b>	
<b>8 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>				
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>	
<b>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</b>	<b>R\$ 2.139,33 (dois mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos)</b>		<b>R\$ 202.139,33 (duzentos e dois mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos)</b>	
<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>				
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)				
<b>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</b>				
<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>				
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)				
<b>R\$ 2.139,33 (dois mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos)</b>				

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO**

Prefeito de Goiandira

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 18/12/2025, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO**,  
**Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 07:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.  
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84205530**  
e o código CRC **64C09CF3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013899



SEI 84205530